



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 009/2025 – MD

Chapada Gaúcha - MG, 21 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência
José Rone Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **ENCAMINHAR**

Excelência, com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

PROJETO DE LEI 004/2025 "DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA PARA ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL ESTABELECIDO PELA LEI Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008".

PROJETO DE LEI Nº 005/2025: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CHAPADA GAÚCHA, CONFORME ÍNDICE ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL 690 DE 06 DE ABRIL DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PROJETO DE LEI Nº 006/2025: "REVISAR A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Todos aprovados na Primeira Sessão Extraordinária, ocorrida em 21/02/2025

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG


Ailton de Almeida Rodrigues
Secretário Mun. de Governo
e Comunicação
Boa Vista nº 001/2025